



## EDITAL METODOLOGIA ENTRE JOVENS Nº 04/2015 SELEÇÃO DE TUTORES E MONITORES

O Diretor da Escola de Ensino Médio Adahil Barreto, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo que dispõe o §1º do artigo 3º, da Lei 15.190 de 19 de julho de 2012, em conformidade com Portaria Nº 0721 de 27 de agosto de 2012 – Gabinete da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, torna público a **abertura de inscrições destinadas a seleção de universitários**, para atuarem como **TUTORES** na referida escola, durante o período letivo de 2015 e **de alunos, devidamente matriculados nesta instituição de ensino e com rendimento satisfatório, para as MONITORIAS de Matemática e Língua Portuguesa.**

### 1- DO OBJETIVO

A presente metodologia busca resgatar e desenvolver as bases necessárias (competências e habilidades) que não foram plenamente desenvolvidas no Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Matemática, para o avanço no Ensino Médio.

### 2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 – Para concorrer às vagas de tutoria, poderão participar universitários dos cursos de Letras, Matemática ou cursos afins que estejam devidamente matriculados em Instituições de nível superior e que estejam cursando.

2.2 – Para concorrer às vagas de monitoria, poderão participar alunos de 2º e 3º anos da EEM Adahil Barreto, que tenham rendimentos satisfatórios, compromisso e notável saber em Matemática e Língua Portuguesa, com disponibilidade de comparecer na sede da escola no contraturno.

### 3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente na EEM Adahil Barreto, na sala do Centro de Multimeios, no período de 20 a 27 de abril de 2015, das 8h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, mediante ficha de inscrição (ver modelo no anexo I deste edital).

### 4- DAS VAGAS OFERTADAS

Para as atividades Entre Jovens serão ofertadas 03 (três) vagas para Tutoria e 15 (quinze) vagas para monitoria, somente na sede, nos turnos manhã e tarde.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

#### 5.1- Para Tutoria

5.1. Cópias de RG e CPF;

5.2. Cópia do comprovante de endereço;



5.3. Declaração que está cursando graduação em Letras, Matemática ou cursos afins.

### 5.2- Para Monitoria

- 5.2 - Cópias de RG e CPF;
- 5.2. Cópia do comprovante de endereço;
- 5.3. Estar devidamente matriculado na escola.

## 6. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO:

### 6.1- Para os alunos Tutores

- 6.1.1 Estar matriculados nos cursos de graduação em Matemática, Letras ou cursos afins;
- 6.2.1 Ter disponibilidade para dedicação de 8 horas semanais, de acordo com as necessidades da escola.

### 6.2- Para os alunos Monitores

- 6.2.1. Estar matriculado na EEM Adahil Barreto e ter desempenho satisfatório e frequência regular.

## 7. DAS ETAPAS

**7.1- PROVA** – que contemple os conhecimentos básicos do Ensino Médio nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de acordo com a escolha da disciplina que o candidato pretenda lecionar. Provavelmente acontecerá no dia 30 de abril de 2015.

**7.2- ENTREVISTA** – com uma banca composta por 3 (três) professores da escola, para mensurar as habilidades interpessoais do candidato. Provavelmente acontecerá nos dias 04 e 05 de maio.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

A prova escrita terá peso 2 e a entrevista peso 1. O somatório das notas nas provas escrita e da entrevista será a nota final do candidato.

**8.1. Classificação** – A ordem de classificação acontecerá em ordem decrescente de pontos.

**8.1. Desclassificação**- Serão desclassificados os candidatos que não atingirem o percentual mínimo de 60%, na nota final.

## 9. SÃO CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO TUTOR E DO MONITOR

- ✓ Capacidade de mobilização.
- ✓ Nível de interesse e compromisso,
- ✓ Conhecimento da atividade ou do conteúdo da disciplina, a que se propõe trabalhar;
- ✓ Ter amplo conhecimento das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.

## 10. VALORES DAS BOLSAS



Os tutores selecionados pelo projeto serão bolsistas da SEDUC, conforme Portaria Nº 0721/2012 de 27 de agosto de 2012. O valor da bolsa mensal é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o período de desenvolvimento do projeto é de três meses, intercalados no decorrer do ano letivo, podendo ser reconduzido. Os monitores selecionados pelo referido projeto receberão uma bolsa de R\$ 100,00 (cem reais) por mês.

### 11. DAS ATRIBUIÇÕES

- 9.1. Desenvolver aulas de tutoria na disciplina designada junto ao grupo de alunos, incentivando e orientando as atividades propostas nos guias de estudos;
- 9.2. Participar das capacitações promovidas pelo Instituto Unibanco;
- 9.3. Participar de reuniões do Projeto sempre que convocado;
- 9.5. Promover a orientação sistemática dos alunos, monitorando a frequência e o aprendizado.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados no site da escola e fixado nas dependências desta instituição de ensino.
- 12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no site da escola e fixado nas dependências desta instituição de ensino.
- 12.3. Quaisquer omissões deste edital serão ratificadas pela comissão organizadora do concurso e devidamente publicadas no site da escola, assim como fixado nas dependências desta instituição de ensino.

Cariús/CE, 16 de abril de 2015.

  
José Aparecido Coelho  
Diretor



**ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 04/2015**

**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. \_\_\_\_\_  
DADOS PESSOAIS**

NOME :	_____	DATA	____/____/____		
NASC.	____/____/____	SEXO	_____		
ENDEREÇO:	_____	BAIRRO	_____		
CIDADE:	_____	ESTADO:	_____	CEP	_____
TELEFONE RES.	_____	CELULAR:	_____		
EMAIL	_____	RG	_____	ORG.EXP.	_____
CPF	_____	PIS/PASEP:	_____		
TITULO DE ELEITOR	_____	SEÇÃO	_____	ZONA	_____
CERT. DE RESERVISTA	_____				

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

NOME DO CURSO:	_____	( ) SEMESTRE
----------------	-------	--------------

**OPÇÃO DO CANDIDATO:**

DISCIPLINA:	_____
-------------	-------

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA